



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2620/2025	Ordinário	22/04/2025		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	84333-4	53.338.758/0001-09				
J A D E S SOARES						
Endereço		Bairro				
AV TIRADENTES, 1628		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Itaipulândia/PR	85880-000					

Classificação da despesa	Saldo anterior
09 SECRETARIA DE ESPORTES	R\$ 72.046,35
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.813.0090.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Valor empenhado
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.620,00
4740 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 70.426,35

Outras informações

Histórico

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO NEGATIVA CNDT	20913473/2025	11/10/2025
CND UNIFICADA DA RECEITA FEDERAL	E555.72A8.0066.12C6	11/10/2025

EMPENHO CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 134/2025

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ATLETAS DA BOCHA QUE IRÃO COMPETIR NA CIDADE DE CATANDUVAS - PR.

FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO BUFFET LIVRE
QUANTIDADE 36; UNITÁRIO 45,00; VALOR 1.620,00

ORÇAMENTOS ANEXOS.

A Justificativa ampara-se na Lei Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 95, § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$12.545,11. Conforme atualização de valores estabelecidos no decreto nº12.343 de 30 de dezembro de 2024.

JOAO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cantagalo
Solicitação 134/2025

Página 1

Equipamento

Solicitação	Emitted em	Quantidade de itens
Número		
134	14/04/2025	1
Tipo	Processo Gerado	
Compra Direta	Número	
	0/2025	
Solicitante		
Código		
6319-3		
Nome		
JOAO KONJUNSKI		
Local		
53		
SECRETARIA DE ESPORTES		
Órgão		
09		
SECRETARIA DE ESPORTES		
Forma de pagamento	Tipo	
Descrição	Dinheiro	
MEDIANTE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA		
Entrega	Prazo	
Local	Dias	
SEDE DO FORNECEDOR		

Descrição:

COMPRA DIRETA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ATLETAS DA BOCHA QUE IRÃO COMPETIR NA CIDADE DE CATANDUVAS-PR.

Justificativa:

A Justificativa ampara-se na Lei Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Art. 95, § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$12.545,11.Conforme atualização de valores estabelecidos no decreto nº12.343 de 30 de dezembro de 2024.

Lote

001 Lote 001

Fornecedor: 84333-4 J A DE S SOARES

Telefone:

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
023892	FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DO TIPO BUFFET LIVRE	UN	36,00	45,00	1.620,00
TOTAL					1.620,00
TOTAL GERAL					1.620,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.001.27.813.0090.2063	1.620,00
Cod 04740 Fonte 00000 G.Fonte E	1.620,00

JOAO KONJUNSKI
Solicitante

14/04/2025 09:18:45



SECRETARIA DE
ESPORTES
O ESPORTE NO CAMINHO CERTO



PREFEITURA DE
CANTAGALO
UM NOVO TEMPO

Memorando Interno

Memorando 75/2025

Prefeitura Municipal de Cantagalo

De: Secretaria de Esportes

Para: Departamento de compras.

Cantagalo, 08 de abril de 2025

Venho através do presente solicitar a compra direta de itens conforme descritivo dos anexos, juntamente a empresa FORNECEDORA, a saber **RESTAURANTE E CHOPERIA DO JOARES**, registrada sob CNPJ **53.338.758/0001-09**, a qual apresentou valor mais baixo nesta pesquisa de preço.

Justificamos aqui a urgência desta operação vide que a tabela de jogos para a modalidade bocha, cujos atletas foram competir na cidade de Catanduvas, na fase Paranaense, é apenas publicada com uma a duas semanas de antecedência, assim inviabilizando a execução de licitação referente a alimentação que será fornecida a esses atletas, e deixando à secretaria não outra opção senão a compra direta nos termos do artigo 95 da Lei 14.133 de 2021, a saber o inciso II e o parágrafo 2º:

"Art 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: [...]"

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor. [...]"

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim

Rudimar Vagliatti
SECRETÁRIO DE ESPORTES
Decreto 01/2025



SECRETARIA DE
ESPORTES
O ESPORTE NO CAMINHO CERTO



PREFEITURA DE
CANTAGALO
UM NOVO TEMPO

*entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00
(dez mil reais)."*

Aplica-se ainda, ao valor do supracitado parágrafo, correção inflacionária nos termos do Decreto número 12.343 de 2024, a saber:

"Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo."

Tal precedente legal estabelecido, declaramo que, após extensiva pesquisa de preços, conclui-se vencedora a empresa **RESTAURANTE E CHOPERIA DO JOARES**, registrada em CNPJ **53.338.758/0001-09**, e assim declarada FORNECEDORA, para os fins deste contrato, e ficando obrigada a CONTRATANTE, a saber a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, registrada sob CNPJ **78.279.981/0001-45**, a pagar dos encargos que sejam gerados, desde que os mesmos estejam dentro dos termos contratados e em alinhamento aos requisitos legais.

Seguem-se em anexo os documentos da vencedora, bem como os orçamentos das outras competidoras, para que possam ser avaliados em caso de quaisquer necessidade.

Nada mais a declarar, agradecemos a colaboração,

Atenciosamente,



Transformando desafios em conquistas para todos!



SECRETARIA DE
ESPORTES
O ESPORTE NO CAMINHO CERTO

Empresa: RESTAURANTE E LANCHERIA de Juares

CNPJ: 53.338.738/0001-03

Data: 03/04/2025

Município: ITAIPULANÓIA PR

ITEM	UNIDADE	Qtd	VALOR UN	VALOR TOTAL
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATLETAS, REPRESENTANDO A MODALIDADE DE BOCHA PELO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, NA CIDADE DE CATANDUVAS, PELO CAMPEONATO PARANAENSE DE BOCHA, A SABER ALMOÇO, NA MODALIDADE DE BUFFET LIVRE, CONFORME CARDÁPIO DO DIA, SENDO ESTES PRATOS QUENTES, FRIOS, CARNES E SALADAS, BEM COMO UM SUCO (COPO DE TAMANHO MÍNIMO 200 ML) OU REFRIGERANTE (LATA DE TAMANHO MÍNIMO 300 mL) PEQUENO PARA ACOMPANHAR, PARA SELF SERVICE JÁ PREPARADOS.	UNIDADE	36	45,00	1.620,00


Responsável técnico

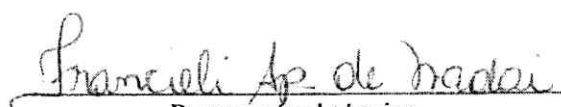
Empresa: FRANCIELI APARECIDA PIMENTEL DE NADAI - ME

CNPJ: 13.160.947/0001-01

Data: 03/04/2025.

Município: ITAIPULÂNDIA - PR.

ITEM	UNIDADE	Qtd	VALOR UN	VALOR TOTAL
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATLETAS, REPRESENTANDO A MODALIDADE DE BOCHA PELO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, NA CIDADE DE CATANDUVAS, PELO CAMPEONATO PARANAENSE DE BOCHA, A SABER ALMOÇO, NA MODALIDADE DE BUFFET LIVRE, CONFORME CARDÁPIO DO DIA, SENDO ESTES PRATOS QUENTES, FRIOS, CARNES E SALADAS, BEM COMO UM SUCO (COPO DE TAMANHO MÍNIMO 200 ml) OU REFRIGERANTE (LATA DE TAMANHO MÍNIMO 300 mL) PEQUENO PARA ACOMPANHAR, PARA SELF SERVICE JÁ PREPARADOS.	UNIDADE	36	50,00	1800,00


 Responsável técnico



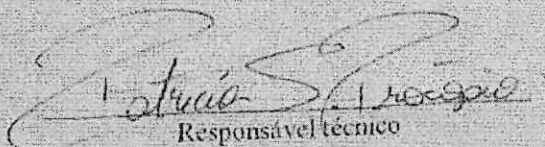
Empresa: *Restaurante PSP*

CNPJ: *53.370.941/0001-58*

Data: *04/04/2025*

Município: *Itaipulândia - PR*

ITEM	UNIDADE	Qtd	VALOR UN	VALOR TOTAL
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATLETAS REPRESENTANDO A MODALIDADE DE BOCHA PELO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, NA CIDADE DE CATANDUVAS PELO CAMPEONATO PARANAENSE DE BOCHA, A SABER ALMOÇO, NA MODALIDADE DE BUFFET LIVRE, CONFORME CARDÁPIO DO DIA, SENDO ESTES PRATOS QUENTES, FRIOS, CARNES E SALADAS, BEM COMO UM SUCO (COPO DE TAMANHO MÍNIMO 200 ml) OU REFRIGERANTE (LATA DE TAMANHO MÍNIMO 300 mL) PEQUENO PARA ACOMPANHAR, PARA SELF SERVICE JÁ PREPARADOS.	UNIDADE	36	49,90	1.796,40


Responsável técnico



Emissão de comprovantes

G3350416119072331
04/08/2025 16:15:35

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.15.36
4660404660 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF.MUNIC.CANTAGALO

AGENCIA: 4660-4 CONTA: 13.818-5

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREF.MUNIC.CANTAGALO

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 4343-5 - SICOOB TRES FRONTEIRAS

CONTA: 101.243-6

FAVORECIDO: J A DE S SOARES

CPF/CNPJ: 53.338.758/0001-09

VALOR: R\$ 1.620,00

DEBITO EM: 04/08/2025

DOCUMENTO: 080401

AUTENTICACAO SISBB: C.8DE.733.966.CE3.9E0

Transação efetuada com sucesso por: JI655229 JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA.

> Consulta Optantes

Data da consulta: 23/07/2025 13:23:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.338.758/0001-09**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J A DE S SOARES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)

RECEBEMOS DE J A DE S SOARES JANETE AP DE SOUZA SOARE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 17/07/2025

NF-e
Nº: 000.000.028
SÉRIE: 2

DATA DE RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

A DE S SOARES JANETE AP DE SOUZA SOARE


Avenida Tiradentes, 1628
Centro
Itaipulândia
PR
CEP: 85880-000
TELEFONE: (45) 99942-2846

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº 000.000.028
SÉRIE: 2
FOLHA: 1 de 1


CHAVE DE ACESSO
4125 0753 3387 5800 0109 5500 2000 0000 2815 9494 2693

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
53.338.758/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9104526656

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ/CPF
78.279.981/0001-45
DATA DA EMISSÃO
17/07/2025

ENDEREÇO
RUA CINDERELA 379
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
CEP
85160-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
17/07/2025

MUNICÍPIO
CANTAGALO
FONE/FAX
(42) 3636-1185
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA
19:47:22

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR APROX. DOS TRIBUTOS				VALOR TOTAL DA NOTA
0,00				1.620,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	9 -Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI		
305	MARMITA REFEIÇÃO L	21069090	0 102	5101	un	36,0000	45,0000	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

[Handwritten Signature]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 15195 - * Obrigado pela Preferencia! * Volte Sempre! Restaur
ante e Choperia do Juare'23

RESERVADO AO FISCO



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número
5071/2025

Emitido em
22/07/2025

Requisição Nº

Empenho Nº
2620/2025

Licitação

Tipo

Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Aditivo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vig. atualizada

Início da execução

Fim da execução

Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

J A DES SOARES

Matrícula

84333-4

CPF/CNPJ

53.338.758/0001-09

Endereço

AV TIRADENTES, 1628

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Itaipulândia/PR

CEP

85880-000

Fone

Tipo de conta bancária

Banco

Agência

Conta

Classificação da despesa

09 SECRETARIA DE ESPORTES

Saldo do empenho

R\$ 1.620,00

09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

Valor liquidado

R\$ 1.620,00

27.813.0090.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES

3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Saldo à Liquidar

R\$ 0,00

4740 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 1.620,00

Servidor que autorizou a liquidação

38981 - RUDIMAR VAGLIATI

Vencimento da liquidação

21/08/2025

Histórico



Município de Cantagalo - PR

CNPJ: 78279981000145 IE:
Endereço: Rua Cinderela, 379 CEP: 85160000 Cidade: Cantagalo
Fone: 42 3636-1185 Fax: 42 3636-1478

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	30/07/2025	6007	5071/2025	2620/2025	

Licitação		Número	
Tipo			
Sem licitação			
Contrato/Aditivo			
Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor		Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor			
J A DES SOARES		84333-4	53.338.758/0001-09
Endereço			Bairro
AV TIRADENTES, 1628			CENTRO
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Itaipulândia/PR	85880-000		

Classificação da despesa		Valor
4740	09 SECRETARIA DE ESPORTES	
	09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.813.0090.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.620,00

Outras informações		Total de retenções
		R\$ 0,00
		Valor líquido
		R\$ 1.620,00

Servidor que autorizou o pagamento		Documento	Data	Valor
37921 - JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA				

Recibo

Recebi do Município de Cantagalo, a importância de Um Mil, Seiscentos e Vinte Reais, referente ao pagamento do empenho número 2620/2025.

Assinatura: _____

Cantagalo, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por JOAO KONJUNSKI, PREFEITO MUNICIPAL, em 23/07/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.

Documento assinado eletronicamente por JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, em 28/07/2025, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento legal no(a) DECRETO Nº 58/2025.